



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 202/2025

## **Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação e na redação vigente do artigo 99.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Seixal (Aviso n.º 106/2016, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 3, em 6 de janeiro) que decorrerá um período de consulta pública, relativamente à operação urbanística de Loteamento, sito em Vila Alegre, freguesia de Fernão Ferro, concelho do Seixal.

O pedido de alteração da operação de loteamento foi requerido por ANTÓNIO XAVIER DE LIMA - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A., através do requerimento nº 29721 de 31/03/2025, do processo 107/A/67, podendo os interessados consultar o processo, no Balcão de Atendimento do Urbanismo, desta Câmara Municipal, nos dias úteis, entre as 9:00 horas e as 16:00 horas.

Para o efeito, a Câmara Municipal fixa o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do presente Edital, para que todos os interessados possam prestar as informações e formular sugestões e/ou observações, que considerem úteis no âmbito do respetivo procedimento.

Quaisquer sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Urbanismo e Mobilidade, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal do Seixal, [camara.geral@cm-seixal.pt](mailto:camara.geral@cm-seixal.pt)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos por Lei.

Seixal, 22 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.